



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT13 SGP N.º 69, DE 26 DE MAIO DE 2022

Remoção do Juiz do Trabalho Titular da 5ª Vara de Campina Grande para a Vara de Guarabira/PB.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Processo Administrativo nº 4843/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o Juiz do Trabalho Titular da 5ª Vara de Campina Grande/PB, **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO** (matrícula 104.217.627), para a Vara do Trabalho de Guarabira/PB, a partir de 27 de maio de 2022.

Art.2º DECLARAR vago o cargo de Juiz(a) Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente